REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Juízo de Direito da Comarca de Arapongas - Paraná

CERTIDÃO

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR E ANEXOS
Peterson Adriano Migliorini
(43) 3303-2644
COMARCA DE ARAPONGAS - PARANÁ

Peterson Adriano Migliorini, *Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em pleno exercício, na forma da lei, etc...*

CERTIFICA atendendo pedido verbal de pessoa interessada que, revendo em seu Cartório, os livros de registros de distribuições dos feitos que tem o seu curso perante o MM. Juízo de Direito desta Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, neles (livros), verificou **NÃO CONSTAR** tenha sido registrada qualquer distribuição de ação de natureza *cível, família, comercial, criminal (incluída execução penal), ações ou execuções fiscais da União, Estado ou Município ou qualquer protesto contra alienação de bens*, contra a pessoa jurídica **FORTE SINAL EQUIPAMENTOS – EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.729.755/0001-15. ********** ********** ********** **CERTIFICA MAIS QUE**, também **VERIFICOU NÃO CONSTAR** nenhum *Pedido de Falência, Concordata Preventiva ou Recuperação de Empresa* (judicial/extrajudicial) distribuídos contra a pessoa jurídica supra citada. **BUSCA REFERENTE AOS ÚLTIMOS VINTE ANOS.** ***** ********** ********** ********** **PARA FINS CIVIS** ********** ********** **********

***Com a ressalva de quaisquer procedimentos, eventualmente, já registrados junto ao sistema do PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados, até a presente data, junto a este setor de Distribuição.**

O referido é verdade e dou fé.
Arapongas, 13 de Setembro de 2022.

Peterson Adriano Migliorini
Distribuidor Judicial

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 15 de setembro de 2022 11:06:51 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI:26729755000115
Assinado de forma digital por FORTE SINAL EQUIPAMENTOS - EIRELI:26729755000115
Dados: 2022.09.14 16:41:03 -03'00'

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por GUILHERME ALVES SILVA, em quinta-feira, 15 de setembro de 2022 11:06:51 GMT-03:00, CNS: 04.043-6 - CARTÓRIO DO 1° OFÍCIO DE NOTAS DE BH/MG, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MANIFESTO

DATA: 15/09/2022

Certifico que o original foi apresentado no formato eletrônico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:


PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1 Primeiro Ofício de Notas Belo Horizonte

SELO DE CONSULTA: FZV09307
CÓDIGO SEGURANÇA: 8750.7201.6744.2993

Quantidade de atos praticados: 2 (2:1302)
Ato(s) praticado(s) por: Guilherme Alves Silva - Escrevente
Emol.: 16,50 TFJ: 4,90 Vr. final: 21,40 ISSQN: 0,00
Consulte a validade deste selo no site:
http://selos.tjmg.jus.br

